



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 4-L

Supressiva ao Projeto de Lei nº 027/2024-E, de 19/03/2024, que “Altera a Lei Municipal nº 5.343, de 1º de dezembro de 2021, que ‘Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências’”.

Fica suprimido o artigo 65-B, do Projeto de Lei nº 027/2024-E, de 19/03/2024, que “Altera a Lei Municipal nº 5.343, de 1º de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa suprimir o artigo 65-B do citado projeto de Lei, qual seja:

“Art. 65-B Os servidores ocupantes de cargo de direção, assessoramento e chefia não estão sujeitos a jornada fixa de trabalho, aplicando-se aos mesmos o regime de disponibilidade integral, de acordo com a necessidade da autarquia. (AC)”

O objetivo da Emenda é dar o mesmo tratamento dos demais servidores aos ocupantes dos cargos de direção, assessoramento e chefia, de modo que os mesmos cumpram a jornada fixa de trabalho de 40 horas semanais, mantendo-se procedimentos igualitários em relação à referida jornada.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 26 de março de 2024.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador